



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 018/2023 – Nomear Representantes para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o advogado: **Dr. KERLEM RODIGHERO CONDE - OAB/SC 66.410** como Titular, e o **Dr. LEONARDO BUSSOLO – OAB/SC 65.146** como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque ao CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 03 de abril de 2023.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

##CAR Presidente